



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



EDITAL DE CURSO ESMAGIS-MT Nº 10/2016

"Medidas Cautelares no Processo Penal"

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, Sua Excelência a Senhora Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a participação no **Curso de Formação Continuada, sobre o tema: "Medidas Cautelares no Processo Penal"**, destinado aos Magistrados do Poder Judiciário Mato-Grossense.

O Curso será ministrado nas dependências da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, nos termos deste Edital, como se tem a seguir:

1. Do curso

Tema do Curso: Medidas Cautelares no Processo Penal

Carga-horária total: 16h/a;

Horário das aulas: 08h às 18h;

Período de realização: 07 e 08 de novembro de 2016.

2. Do professor

O Curso será ministrado pelo Professor Desembargador Alcides da Fonseca Neto, oriundo da Instituição de Ensino Fundação Getúlio Vargas – FGV Direito Rio:

Currículo:

Professor de Direito e Processo Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor de Direito Penal e Processo Penal da Fundação Getúlio Vargas. Professor de Direito Penal da PUC/Rio. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Cândido Mendes. Presidente do Fórum Permanente de Segurança Pública da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

3. Do curso: Ementa e Conteúdo Programático



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



Ementa e Conteúdo Programático: Teoria Geral das Medidas cautelares; Princípios Constitucionais aplicáveis às medidas cautelares; prisão em flagrante, prisão temporária e prisão preventiva; medidas cautelares alternativas à prisão; a lei de organização criminosa sob o enfoque das medidas cautelares pertinentes; Casos práticos.

4. Das vagas do curso

Serão disponibilizadas aproximadamente, **45 (quarenta e cinco) vagas**, por ordem de inscrição, e observados os demais critérios deste Edital.

O Magistrado interessado em participar do curso e que estiver cumulando atividade eleitoral ou convocada pela Justiça Eleitoral, e for selecionado, deverá solicitar o seu afastamento da jurisdição junto ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado (TRE-MT), nos termos da Resolução nº 1813-TRE-MT, publicada no Edital nº 176/2016, Ano 2016 – nº 2175.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 15 do Provimento nº 10/2016 (plantão regional no primeiro grau de jurisdição), *“nos serviços de plantão de final de semana o juiz plantonista e os servidores escalados, **deverão permanecer no prédio do fórum das 13h às 17h**”*.

Extraí-se, do comando referido, a **necessidade da presença física do Magistrado no prédio do fórum durante o plantão de final de semana**.

Logo, o Magistrado que no período do curso (considerando o deslocamento) estiver escalado para o plantão regional, **não poderá participar do curso em comento**.

Em caso do não preenchimento de vagas por Magistrados, as vagas remanescentes serão abertas para os Assessores imediatos dos Magistrados participantes.

Se ainda assim não forem preenchidas as vagas, o evento será aberto para os demais Assessores de Magistrados, até o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

Terão prioridade:

- Magistrados que diretamente atuam na área do assunto tratado no curso ofertado;



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



- Magistrados que não participaram de curso com tema similar nas dependências da ESMAGIS-MT nos últimos 12 (doze) meses;
- Magistrados que nos últimos 12 (doze) meses não participaram e/ou que não estão participando de qualquer evento promovido pela ESMAGIS-MT, tais como: cursos, estágios, seminários, simpósios, pós-graduação, encontros e similares.

5. Das inscrições do curso

Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar o link:

Para Magistrado: <https://goo.gl/forms/Y8zxi5k9jTOWOcx82>

Para Assessor: <https://goo.gl/forms/2VwvFaK5p78Ifn2f2>

Ao preencher e enviar o formulário do link, o participante selecionado:

- * Se compromete a cumprir todos os itens do Edital 010/2016 ESMAGIS-MT;
- * Está ciente de que a inassiduidade ou reprovação no curso pode ocasionar a obrigação de devolver o valor aplicado por aluno para a execução do evento aos cofres do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- * Autoriza o uso de sua imagem, em caráter definitivo e irrestrito, sem qualquer ônus para a ESMAGIS-MT e/ou empresa contratada para ministrar o curso.

Obs. O participante deverá proceder com a inscrição acessando o link mencionado.

6. Dos prazos para inscrição do curso

O prazo para o início da inscrição ocorrerá a partir da publicação deste edital e/ou sua divulgação, e terá o encerramento previsto para o dia **21 de outubro de 2016**.

7. Dos resultados da inscrição

O prazo para divulgação prévia do resultado será de aproximadamente 02 (dois) dias úteis após a data do encerramento. O



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



resultado será divulgado por e-mail ou por outro canal, a critério da Escola.

8. Da certificação do curso

Para fazer jus ao Certificado, o participante deste curso deverá obter:

- Frequência mínima em 75% do curso;
- Conceito mínimo de 07 (sete) pontos, somando trabalho e participação;
- Deverá ser aplicado ao Magistrado um estudo de caso concreto, para fins do disposto em Resolução da ENFAM;
- Além disso, poderá ser solicitada a elaboração de dissertação sobre um dos temas abordados no curso, com no mínimo 02 (duas) laudas, de acordo com as normas da ABNT, ou será aplicada uma avaliação por parte do ministrante do curso, com o objetivo de aferir a absorção do programa apresentado.

O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho, de 0 a 8 pontos, exigindo-se o mínimo de 06 (seis) pontos, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 00 (zero) a 02 (dois) pontos.

Em caso de realização de trabalhos ou avaliação, estes deverão ser remetidos à ESMAGIS-MT em até 30 dias após a realização do curso.

Somente após a correção e a atribuição dos conceitos é que os certificados serão expedidos.

9. Do pedido de afastamento para a CGJ e outras informações

O Magistrado selecionado para este curso não precisará solicitar a liberação à Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ. Esta incumbência ficará com a ESMAGIS-MT, contudo, o Magistrado, quando de seu afastamento, deverá acatar as recomendações e orientações da CGJ.

10. Do pagamento de diárias

Caso seja autorizado pela administração do TJMT o pagamento de diárias ao Magistrado selecionado para este curso, e que fizer jus



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



dentro das normativas do TJMT, ficará esta Escola incumbida de solicitar e adotar as medidas necessárias para tal finalidade.

11. Das condições gerais

O Magistrado participante deste curso, além do previsto neste Edital, deverá cumprir o que determinam as resoluções, provimentos, instruções normativas e outros documentos regimentais que reza sobre a liberação para participação de Magistrados do TJMT em cursos de curta duração.

Para mais esclarecimentos, o interessado poderá manter contato com a secretaria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT**, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Anexo Des. Athaíde Monteiro da Silva – Térreo – CPA - CEP: 78050-970 – Cuiabá – MT. Telefones: (065) 3617-3844 ou 3617-3467, das 08h às 18h30min.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT**.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2016.


Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Diretora-Geral da ESMAGIS-MT


JOÃO LUIZ BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS
Assessor da ESMAGIS-MT